Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º_____

Lei nº 678

de 02 de Setembro de 1.975

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de Cr$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros), - suplementar as seguintes dotações do Orçamento em vigor.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 Material de Consumo

II . . . . . Cr$ 1.000,00

III . . . . . Cr$ 1.000,00

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros

I . . . . . Cr$ 5.000,00

Junta de Serviço Militar

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros

I . . . . . Cr$ 500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços Gerais

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros

I . . . . . Cr$ 500,00

II . . . . . Cr$ 500,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Estradas Municipais

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.4.0.42 Material Permanente

I . . . . . Cr$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Água e Esgotos

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.4.0.91 Material Permanente .....Cr$ 2.500,00

Artigo 2º) Para cobertura dos créditos aberto pelo artigo anterior - desta lei, ficam reduzidos os seguintes créditos especiais: I- Crédito Especial - Decreto nº 347, de 17 de Fevereiro - de 1.975, destinado a pagamento de débito, conforme Ação - judicial movida pela Companhia de Automóveis "Irmãos Notari", de Sorocaba , contra a Prefeitura....Cr$ 1.150,00

Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

- Continuação -

II - Crédito Especial - Decreto nº 351, de 11 de março de 1.975, destinado ao pagamento constante do termo de aditamento do Contrato celebrado entre esta Prefeitura e o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, referente à construção da Ponte sobre o Rio Roseira neste Município . . . . . Cr$ 11.350,00

Artigo 3º) Considerando-se que parte das verbas suplementadas no artigo anterior desta Lei, constam do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei Municipal nº 636, de 18 de outubro de 1.974, fica alterado o quadro de discriminação dos Investimentos referente ao exercício de 1.975, que passará a vigorar com a seguinte redação, no que tange os códigos abaixo especificados:

4.1.4.0.42 - Material Permanente . . . . . Cr$ 2.500,00
4.1.4.0.91 - Material Permanente . . . . . Cr$ 7.500,00

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1.975

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de acordo com a lei.

João Bruno Peracaja
Lançador.